



**centro de apoio à informação e
comunicação comunitária**

**CONCURSO
RÁDIOS COMUNITÁRIAS PROMOVEDO PARTICIPAÇÃO NA
GOVERNAÇÃO LOCAL**

CIRCULAR

Aos: Vencedores do concurso

Do: CAICC

Assunto: PROCEDIMENTOS DE IMPLEMENTAÇÃO DO CONCURSO

Data: 15 de Junho de 2010

1. Cada vencedor deve fornecer os detalhes da sua conta bancária para efeitos de transferência do valor do prémio de 10.000,00MT. Este valor constitui um pagamento único destinado a cobrir todos os custos de produção e emissão de todos os programas. Para além destes custos o valor poderá ser aplicado consoante a decisão interna da rádio beneficiária, recomendando-se que se tome em conta a valorização do trabalho realizado por colaboradores e outros.
2. Ao receber os fundos, cada vencedor deve enviar um recibo em nome do: PROJECTO AMPLIANDO CAICC, indicando que o valor recebido representa o PRÉMIO DO CONCURSO PARA RÁDIOS COMUNITÁRIAS. O recibo deve ter cabeçalho mostrando o nome e NUIT da rádio ou CMC.

O recibo deve ser enviado de imediato via fax ou correio electrónico. O original deve ser enviado junto com as gravações dos programas.

3. As rádios deverão enviar ao CAICC a calendarização – data, hora, tema e língua - dos programas a realizar no âmbito deste concurso, logo que for concretizada. Pode ser enviado via fax ou correio electrónico.

Nota: Em caso do formato escolhido ser o debate e afins, recomendamos que se use línguas que possam abranger o maior número possível de membros da comunidade.

4. Vem em anexo alguns comentários de membros do júri de avaliação, que eventualmente possam ser úteis quando se está a planificar e produzir os programas. Neste espírito, aceita-se emendas nos programas propostos, desde que não desviem dos objectivos previstos, e que estejam claramente indicadas nos calendários por enviar.
5. No fim do trabalho, o CAICC deve receber o seguinte:
 - a) CDs ou cassettes contendo os 8 programas emitidos em todas as línguas usadas.
 - b) Recibo original relativo ao valor do prémio.
 - c) Um relatório escrito sobre a experiência deste concurso, estruturado da seguinte forma:

Servindo a comunidade rumo à inclusão digital



centro de apoio à informação e comunicação comunitária

- 1) Listagem dos programas emitidos, com nome, data de emissão, duração e língua.
 - 2) Como foi o processo de preparação e produção dos programas – dificuldades, desafios, soluções encontradas.
 - 3) Reacções dos ouvintes aos programas.
 - 4) Avaliação da própria rádio dos resultados do concurso e dos seus programas, e recomendações ao CAICC para futuros concursos.
6. O CAICC responsabilizar-se-á para o envio via EMS de CDs ou cassettes para a gravação dos programas, e pede a cada rádio confirmar a recepção dos mesmos por escrito. Os programas gravados podem ser devolvidos ao CAICC pelo mesmo sistema EMS, gratuitamente. A Rádio ou o CMC deve apresentar-se nos Correios locais, e informar que o seu nome consta na lista de entidades autorizadas a enviar material para o CAICC sem pagar.
7. Os programas e relatórios enviados constituirão a base para análise e posterior selecção do “vencedor dos vencedores”, que terá direito a um prémio adicional conforme vem nos Termos de Referência do concurso.
8. O não envio do relatório, programas ou recibo implicará a exclusão da respectiva rádio das actividades futuras do CAICC, e a publicação do seu nome na lista e website do CAICC, como devedor.
9. Em caso de dúvidas ou dificuldades ao longo do processo, deve-se contactar o CAICC através da Linha Verde, e-mail, Skype ou outro canal de comunicação. Lázaro Bamo e Leonel Macuacua estarão a vossa disposição com conselhos e a procura conjunta de soluções.

O CAICC felicita mais uma vez os vencedores do concurso e deseja sucessos a todos.

Servindo a comunidade rumo à inclusão digital